



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DECRETO

GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO N. ° 007/ 2026

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santo André-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2023".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santo André -PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que se incorpora ao presente como se dele fizesse parte.

Art. 2º Ficam igualmente aprovados os pareceres prévios exaurados pelo tribunal de contas da Paraíba nos autos do processo TC 01951/24.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, José Messias Neto, Santo André-PB, 13 de julho de 2026.

Leandro Pedro dos Santos

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260713095049
Título	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	13/07/2026 09:54
Data/hora autorização	13/07/2026 09:55
Data de circulação	14/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 01500, data 14/07/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/07/2026 — Edição 01500. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260713095049&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 05:48



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260713095049**, intitulada **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/07/2026 09:54 | **Autorização:** 13/07/2026 09:55 | **Circulação:** 14/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01500, 14/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santo André-PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e os pareceres prévios exarados pelo Tribunal de Contas da Paraíba nos autos do processo TC 01951/24, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260713095049&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 05:48



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260713095049
Título	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	13/07/2026 09:54
Data/hora autorização	13/07/2026 09:55
Data de circulação	14/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 01500, data 14/07/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/07/2026 — Edição 01500. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260713095049&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 14/07/2026 05:48



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260713095049**, intitulada **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/07/2026 09:54 | **Autorização:** 13/07/2026 09:55 | **Circulação:** 14/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01500, 14/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santo André-PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e os pareceres prévios exarados pelo Tribunal de Contas da Paraíba nos autos do processo TC 01951/24, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260713095049&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 14/07/2026 05:48